



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
11ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.268**, de 31 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 939.722,93 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) . Destina-se à aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como acobertar contratação de serviços para o desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.271**, de 31 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.375,13 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos) . Será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde para atender a Unidade de Saúde da Família Carlos Chagas.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.272**, de 31 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 302.204,00 (trezentos e dois mil e duzentos e quatro reais) . Será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde para atender as Unidades de Saúde da Família Carlos Chagas e Centro de Saúde Osvaldo Cruz Jaru.

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.273**, de 31 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 214.221,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos e vinte e um reais) . Será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde para atender o Hospital Municipal Sandoval De Araújo Dantas.

**5) PROJETO DE LEI Nº 4.275**, de 03 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.116,69

(dezesesseis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) . Será destinado para aquisição de materiais de consumo.

**6) PROJETO DE LEI Nº 4.281**, de 05 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.861,02 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos). Será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jarú.

**7) PROJETO DE LEI Nº 4.276**, de 03 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 248.906,03 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e três centavos) . Será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para clínica da criança.

**8) PROJETO DE LEI Nº 4.279**, de 05 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Destina-se a despesas com a aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros tais como: cartazes, folders, panfletos, banners, confecção de camisetas, itens utilizados em eventos, palestras, pit-stop, que complementarizará mobilizações coordenadas através de Rádio, Televisão e Redes Sociais atendendo demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**9) PROJETO DE LEI Nº 4.277**, de 03 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 59.071,73 (cinquenta e nove mil, setenta e um reais e setenta e três centavos) . Será destinado à Subvenções Sociais.

**10) PROJETO DE LEI Nº 4.280**, de 05 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.594,09 (trezentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Será destinado às entidades parceiras, que oferta serviços socioassistencial, sendo o **Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza** e **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jarú**.

**11) PROJETO DE LEI Nº 4.282**, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 144.491,62 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Será destinado à devolução do recurso da sobra do repasse financeiro e dos rendimentos de aplicação gerados no período de execução do ano anterior, de 2024.

**12) PROJETO DE LEI Nº 4.270**, de 31 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 155.181,56 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) . O crédito será destinado à devolução do recurso da sobra do repasse financeiro e dos rendimentos de aplicação gerados no período de execução do ano anterior, de 2024.

**13) PROJETO DE LEI Nº 4.274**, de 31 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 3.301,32 (três mil, trezentos e um reais e trinta e dois centavos) . Será destinado à devolução de saldo remanescente.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 10 de fevereiro de 2025

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**

PRESIDENTE - CMJ

---

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 12/02/2025 às 08:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **2923772** e o código verificador **15CE0DD5**.

---

Docto ID: 2923772 v1